

## TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE E CONTRATO DE LOCAÇÃO

**Locatário:**

Nome		CPF	
Endereço		CEP	
Cidade		UF	
Telefone			

**Equipamento:**

Tipo	
Modelo	( ) ENJOY AZUL      ( ) P1F PRETA
Serial Number	
Proprietária	Eletricz Veículos do Futuro Ltda (CNPJ 29.306.884/0001-99)

**Plano ENJOY:**    \_\_\_ Mensal (330,00)      \_\_\_ Trimestral (310,00)      \_\_\_ Semestral (290,00)

**Plano P1F:**      \_\_\_ Mensal (390,00)      \_\_\_ Trimestral (370,00)      \_\_\_ Semestral (350,00)

Data da retirada:    \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data da devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O locatário declara por meio deste termo estar de acordo com os termos nele constantes, cujo contrato de locação firmado entre as partes estabelece que:

**RESPONSABILIDADE**

- 1- Os equipamentos são entregues ao locatário em perfeitas condições de uso e estado.
- 2- O locatário se compromete a guardar o equipamento em local seguro e protegido de quaisquer riscos de natureza climática ou acidentes ocasionais, sendo o locatário exclusivamente responsável pelo equipamento até sua devolução.
- 3- O locatário se compromete a não utilizar os equipamentos para uso em trilhas, off-road, downhill, freestyle ou qualquer outra atividade que configure o uso extremo.

**SEGURO**

- 4- A locadora oferece o serviço de proteção contra furto ou roubo opcional. No caso de contratação pelo locatário, havendo sinistro, será necessária a apresentação de Boletim de Ocorrência e documentação exigida pela Seguradora. Fica acordado que, no caso de roubo ou furto, o locatário autoriza, por meio deste documento, o débito de R\$ 900,00 (novecentos reais) à título de coparticipação, sendo certo que referido valor será reservado antecipadamente no Cartão de Crédito do locatário e cancelado na devolução do equipamento, caso não haja imprevistos com o equipamento. No caso de não contratação pelo locatário, havendo roubo, furto, acidente, outro tipo de dano, ou perda, o locatário será responsável pelo pagamento correspondente ao valor da nota fiscal do bem locado, conferindo a este contrato força de título executivo extrajudicial nos termos do art. 515, do Código de Processo Civil.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5- O valor da locação é definido de acordo com a modalidade acima escolhida e a cobrança será automática e imediata no dia da assinatura deste contrato e, posteriormente, em todos os períodos igualmente subsequentes, por meio de cartão de crédito, e, na eventualidade de falha no processamento do cartão de crédito será emitido boleto bancário.
- 6- O locatário autoriza a coleta e armazenamento dos seus dados pela locadora, bem como o registro de seus atos, necessários para a comprovação de validade desta contratação.

- 7- Aderindo a este contrato, o locatário autoriza a locadora a emitir a Nota Fiscal de serviços de locação e a emissão de boletos de pagamento ou lançamentos em cartão de crédito conforme o plano contratado.
- 8- Em ocorrendo atraso no pagamento das mensalidades serão acrescidos de juros de 1% ao mês, ou fração *pro rata die*, sendo acrescida correção monetária indexada pelo IGPM, desde a data do vencimento até o dia efetivo do pagamento. No caso de o atraso no pagamento das mensalidades ser superior a 15 (quinze) dias, a locadora entrará em contato com o locatário para que efetue o pagamento nos 15 (quinze) dias subsequentes ao aviso de cobrança, sob pena de encaminhar o título para protesto em cartório, bem como encaminhar para negativação perante os órgãos de proteção ao crédito.

## **MANUTENÇÃO**

- 9- A manutenção dos equipamentos somente poderá ser realizada pela locadora ou por agente indicado por ela. Caso a manutenção resulte em prejuízo ao bem, em decorrência de mau uso, desgaste ou eventual dano oriundo da condução do equipamento (exemplo furo de pneu ou câmara) o reparo e substituição das peças deverá ser suportado pelo locatário mediante aprovação de orçamento pela locadora.
- 10- Caso o equipamento seja devolvido com algum item faltante, haverá a cobrança do item separadamente, podendo haver recusa de recebimento do equipamento pela locadora até o efetivo pagamento do prejuízo pelo locatário.  
Cadeado: 30,00 / Carregador (se houver) 250,00 / Cabo do carregador 50,00 / Capacete 60,00

## **RESCISÃO**

- 11- Este contrato será considerado encerrado ao final do período contratado com a devida devolução do equipamento e assinatura do termo de recebimento pela locadora. No caso de não devolução dentro do período acima descrito, o contrato será renovado automaticamente pelo mesmo período, e assim subsequentemente, até a devolução do equipamento. Caso o contrato seja encerrado pelo locatário antes do prazo contratado ou antes do fim do prazo da prorrogação, haverá multa equivalente a 50% do valor ainda devido pelo período restante do contrato.

## **AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM**

- 12- O locatário concorda e autoriza a divulgação de sua imagem nos canais da locadora.

## **DECLARAÇÃO DE SAÚDE E USO**

- 13- O locatário declara estar em condições de saúde que lhe permitam conduzir o equipamento ora locado, declara ser usuário experiente e conhecer a forma correta de condução dos veículos locados, bem como declara que recebeu pessoalmente todas instruções de uso dos veículos locados. O locatário também declara que concorda com todos os termos deste contrato, e que se compromete a seguir e respeitar a legislação de trânsito aplicáveis à condução do equipamento objeto deste contrato, reconhecendo e assumindo quaisquer riscos e/ou penalidade que decorram de sua condução pelo equipamento locado.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Locatário

---

Locadora Eletricz Veículos do Futuro Ltda.  
CNPJ 29.306.884/0001-99